



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 85 /2013

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E ADEQUA O
QUANTITATIVO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1.934/2007.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007 –, na Categoria dos Cargos de Nível Superior: Classe F, 3 (três) cargos de Enfermeiro; na Classe G, 1 (hum) cargo de Engenheiro Florestal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art. 43, § 5º e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 26 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito